



PORTARIA Nº 1389/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0119.1294.0001/2023**, resolve,

R E M O V E R:

Servidor: **Silvio Vilhena Amanajás**
Cargo: Agente de Portaria
SIAPE: 1014744
Quadro: Federal
Da: Secretaria de Estado da Educação – SEED
Para: Delegacia Geral de Polícia Civil do Amapá – DGCP.

Macapá-AP, 14 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 197014247. Cód. CRC: F87D183
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/11/2023 12:43, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

